



Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15 www.botucatu.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO nº.156 /2014

AO CONVÊNIO 167/12, ENTRE a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MEQUITA FILHO" E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, COM INTERVENIÊNCIA DA FAMESP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE PELO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA DE BOTUCATU.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, situado na Praca Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Dr. JOÃO CURY NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO" DE MESQUITA FILHO" - UNESP, autarquia estadual de regime especial, criada pela Lei n°. 952, de 30 de janeiro de 1.976, inscrita no CNPJ sob n°. 048.031.918/0001-24, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Quirino de Andrade, 215, neste ato representado na forma do art. 30 de seu Estatuto, pelo Reitor Professor Doutor JULIO CEZAR DURIGAN, portador da cédula de identidade n°. 5.827.573-3 – SSP/SP, e inscrito no CPF sob n°. 833.745.238-20, com a interveniência da FAMESP - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, neste ato representada por seu Diretor Presidente Professor Doutor **PASQUAL BARRETTI**, portador da cédula de identidade RG n°. 19.683.026 SSP/SP, e inscrito no CPF sob n°. 148.207.338-26, em virtude do Convênio nº. 167/12 firmado em 13/11/2012, com base no **Processo** administrativo nº. 034873/14 ajustam entre si e por isso se obrigam recíproca e conjuntamente, a estabelecer ações para execução de serviços de atenção básica à saúde pelo Centro de Saúde Escola de Botucatu, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem e observadas as disposições legais pertinentes e o limite dos recursos financeiros do presente Termo Aditivo:



my &

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15 www.botucatu.sp.gov.br

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- 1) alterar a Cláusula Sexta Dos Recursos Financeiros do convênio inicial e suas alterações posteriores.
- 2) Alterar a Cláusula Nona Do Prazo, da Vigência, rescisão e da Denúncia, do convênio 167/12 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

- 1 Os Recursos Financeiros que tratam a cláusula sexta, ora retificada, serão repassados à UNESP da seguinte forma:
- a) uma parcela no valor de R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais) a ser paga no dia 20 de outubro de 2014;
- 2 Os valores em questão serão cobertos com recursos próprios provenientes da seguinte dotação orçamentária:
  - 206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 020602 ATENÇÃO BÁSICA 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS Ficha 244.
- 3 A **Cláusula Nona** Do Prazo, da Vigência, da Rescisão e da Denúncia, ora retificada, passa a ser aditado em mais 12(doze) meses a contar de 13/11/2014.

## **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

# CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

9

My &

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15 www.botucatu.sp.gov.br

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

3 0 OUT 2014

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JULIO CEZAR DURIGAN

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

PASQUAL BARRETTI

FAMESP – FUNDAÇÃO PARA Ó DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

**TESTEMUNHAS:** 

Prof<sup>a</sup>. Titular Silvana Artioli Schellini

r Silvana Artioli Schellin Diretora 2-

Sueli Isabel Tamelini

RG: 9.934.373 CPF: 834.932.638-72